RESOLUÇÃO CRESS/RO Nº 024/2020

Dispõe sobre a Recomposição da Comissão de Orientação e Fiscalização - COFI, no âmbito do CRESS-RO.

O Presidente do Conselho Regional de Serviço Social – 23ª Região, no uso de suas atribuições legais e regimentais, que lhe conferem a Lei nº. 8.662/93, especialmente no §1° do artigo 7°,

CONSIDERANDO o disposto no art. 39, do Regimento Interno do Conselho Regional de Serviço Social do Estado de Rondônia,

CONSIDERANDO a Resolução CFESS 512/2007, de 29 de setembro de 2007. Art. 11,

CONSIDERANDO as principais competências como: zelar pela execução da Política Nacional de Fiscalização do Conjunto CFESS/CRESS criando mecanismos educativos e informativos, de natureza preventiva, que assegurem a defesa do espaço profissional e a melhoria da qualidade do atendimento aos usuários dos serviços sociais, e fiscalizar o exercício da profissão de assistente social, em seu âmbito de jurisdição,

CONSIDERANDO a deliberação do Conselho Pleno, e reunião ordinária, datada de *06 de junho de 2020*.

RESOLVE:

Art. 1º. Recompor e homologar a Comissão de Orientação e Fiscalização – COFI.

Art. 2º. A Comissão de Orientação e Fiscalização – COFI, terá a seguinte composição:

I – Coordenador: Karine Moreno Pereira Santos;

II - 1º membro: Cleide Marculino Medeiros;

III – 2º membro: Sheila Maria Silva Viana;

IV – 3º membro: Josiane Ribeiro Oliveira Diniz;

V – 4º membro: Noeme Ribeiro de Assis Lemos;

VI – membro: Ângela Maria Gomes Pinheiro;

VII – membro: Delotéia Alves da Silva Vicente;

VIII – membro: Carla Cristina dos Reis Silva;

IX – membro: Tânia Guedes de Oliveira;

X – membro: Auricélia Cavalcante dos Santos.

Art. 3°. Esta Resolução entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando a Resolução 005/2020, datada de 01 de fevereiro de 2020.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Porto Velho/RO, em 06 de junho de 2020.

Noeme Ribeiro de Assis Lemos
Conselheira Presidente do CRESS 23ª Região/RO